PROJETO DE LEI Nº 036/2019

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)** no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005001– Secretaria de Planejamento e Projetos
ÓRGÃO: 005 - Secretaria de Planejamento e Projetos
FUNÇÃO: 16 - Habitação
SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana
PROGRAMA: 0035 - Regularização Fundiária
PROJETO/ATIVIDADE: 2.099 - Regularização Fundiária
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FONTE: 200100000000 - Recursos Ordinários
VALOR: R$ 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010001– Secretaria de Obras e Infraestrutura
ÓRGÃO: 010 - Secretaria de Obras e Infraestrutura
FUNÇÃO: 02 - Judiciária
SUBFUNÇÃO: 061 - Ação Judiciária
PROGRAMA: 0036 - Infraestrutura Urbana
PROJETO/ATIVIDADE: 1.021- Construção, reforma e ampliação de outras unidades públicas
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - Obras e Instalações
FONTE: 200100000000 - Recursos Ordinários
VALOR: R$ 300.000,00

Art. 2°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de Junho de 2019

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de Junho de 2019

MENSAGEM Nº 039/2019

ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 036/2019, QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019, NO VALOR DE R$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **ELMAR FRANCISCO THOM**
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Senhor Presidente,
E demais Vereadores e Vereadora.

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa tem como objetivo autorizar crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, no valor total de **R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).**

Assim, tal procedimento é necessidade para reformar o Fórum conforme convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e o Município de Santa Maria de Jetibá no valor previsto para o exercício de 2019 de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), como também iniciar o projeto de regularização fundiária no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reis) utilizando o orçamento de 2019.

Na expectativa da aprovação do mesmo em **REGIME DE URGÊNCIA**, com âncoras no § 1º do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá, apresentamos a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores Santamarienses, os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Processo nº 7082/2019